

TEMA: TEOLOGIA DA GENEROSIDADE

Prof. Eliseu GP (eliseugp@yahoo.com.br) — canal: <https://www.youtube.com/channel/UC7fLvblK2VUrTsys1Xta3pQ>

Fanpage (facebook): Escola Bíblica Digital (<https://www.facebook.com/ebdescolabiblicadigital/>)

LIÇÃO 09 — DÍZIMOS NO REINO DO SUL

1) INTRODUÇÃO:

- a) **Revisão:** Na Lição 8, analisamos a prática do dízimo no Reino do Norte e a denúncia profética.
- b) **Ausência de menções a ‘dízimos’:** medir a prática do dízimo nos seus efeitos práticos — (1) manutenção do culto; (2) amparo dos levitas e cuidado dos pobres.
- c) **Objetivo:** analisar a prática do dízimo no Reino do Sul e a denúncia profética.

2) CONTEXTO HISTÓRICO DOS REINOS DIVIDIDOS

- a) **Livros:** 1Reis 12 – 22; 2Reis 1 – 25 (Israel e Judá); 2Crônicas 10 – 36 (Judá);
- b) **Período:** de 930 (divisão do reino) a 587 a.C. (queda do reino de Judá);
- c) **Cronologia:**
 - i) o Reino de Israel durou cerca de **200 anos (930-722)** e se distanciou do culto a Yavé;
 - ii) o Reino de Judá cerca de **340 anos (930-587)** e alternou momentos de piedade e impiedade.
- d) **Descrição geral do reino de Judá:** 19 reis, sendo 8 reis considerados justos e 11 reis maus.
 - i) **Caráter dos reis:** podemos deduzir que os reis justos incentivaram a observância da lei, enquanto que os reis maus eram negligentes e oprimiam os pobres.
 - ii) **Guerra e paz:** em períodos de paz, sob reis justos, os pobres poderiam ter alívio; mas em períodos de guerra ou dependência de países estrangeiros, a dupla tributação recaía sobre os pobres e aumentava sua vulnerabilidade.

3) DÍZIMOS NO REINO DE JUDÁ — c. 340 anos (930 – 587)

a) Manutenção do culto:

- i) Alguns reis eram maus e negligenciaram o culto a Yavé; outros eram bons e mantiveram o funcionamento do templo, apesar de tolerar os altares idólatras (2Cr 24.6);
- ii) **Asa** (1Rs 15.15; 2Cr 14.2-5; 15.1-18), **Josafá** (1Rs 22.43-44; 2Cr 17.3-9; 19.4-11), **Joás** (2Rs 12.4-18; 2Cr 24.4-6, 7-14), **Ezequias** (2Rs 18.3-7; 2Cr 29 – 31) e **Josias** (2Rs 22.3-7; 23.1-27; 2Cr 34.3-13; 35.1-19) fizeram reformas no templo e garantiram o culto e a obediência à lei.
- iii) Nos dias de **Asa** (912-869): “Israel esteve por muito tempo sem o verdadeiro Deus, sem sacerdote que o ensinasse e sem lei” (2Cr 15.3);
- iv) O rei **Joás** restabeleceu o ‘imposto’ do templo, que Moisés havia estabelecido (2Cr 24.6, 9).
- v) O rei **Uzias** tentou usurpar as funções sacerdotais e foi punido (2Cr 26.16).

b) Amparo dos levitas:

- i) Seguindo a lógica do caráter dos reis, podemos deduzir que os levitas eram bem amparados nos reinados dos reis justos e desamparados durante os reinados dos reis injustos.
- ii) O sacerdote Joiada foi regente do rei Joás e protegeu a dinastia de Davi (2Cr 23.1ss).
- iii) Jaaziel, levita, profetizou a vitória de Josafá na guerra contra os amonitas (2Cr 20.14); os levitas lideraram músicos à frente do exército (20.19); Zacarias, filho de Joiada, também profetizou contra o rei Joás, mas foi martirizado (2Cr 24.20-21).
- iv) Outros levitas eram mestres da lei de Moisés nas cidades (2Cr 17.7-9) e juízes (2Cr 19.8-11).
- v) Nas reformas religiosas, os levitas recebiam especial atenção (2Cr 23.18; 31.12, 14).

c) Amparo dos pobres:

- i) Pobres: os relatos do período não mencionam ‘pobre’, ‘pobres’ ou ‘pobreza’; isso significa que (1) não havia pobreza, ou que (2) a pobreza não recebeu a devida atenção?
- ii) Salmos não-davídicos: armam ciladas contra os pobres e não têm temor de Deus (10.9); o salmista ora a Deus para se lembrar dos pobres (10.12); Asafe exorta o povo a fazer justiça aos pobres, órfãos e necessitados (82.3); o salmista invoca o juízo de Deus contra os que oprimem os pobres — “matam a viúva e o estrangeiro e aos órfãos assassinam” (94.6);

4) PROFETISMO NO REINO DE JUDÁ

- a) **Primeiros profetas**: **Semaías** (Roboão, 1Rs 12.22); **Azarias** e **Hanani** (Asa, 2Cr 15.1; 16.7);
- b) **Miqueias**: de Moresete-Gate, fronteira com filisteus (Mq 1.14), profetizou durante cerca de 40 anos, nos reinados de Jotão (750-832), Acáz (732-716) e Ezequias (715-686) (cf. Mq 1.1);
 - i) Desigualdade: condena a acumulação de terra (2.1-5);
 - ii) Violência: contra mulheres e crianças que eram vendidos como escravos (2.1-11).
 - iii) Religião: as pessoas não temem a Deus, creem que Deus não irá julgá-las (2.7; 3.4,11).
 - iv) Injustiça: os grandes ficavam cada vez mais poderosos e oprimiam os mais fracos; os líderes não defendiam o povo e aumentavam a opressão (3.1-3).
 - v) Corrupção e desonestidade: os juízes aceitam suborno (3.9ss).
 - vi) Resume a lei: “[Yavé] te declarou, ó homem, o que é bom; e o que é que o Senhor pede de ti, senão que pratiques a justiça e ames a misericórdia, e andes humildemente com o teu Deus” (6.8).
 - vii) Jesus: resume a lei no amor a Deus e ao próximo e estabelece os preceitos mais importantes da lei: “a justiça, misericórdia e a fé” (Mt 23.23).
- c) **Isaías**: cronista de Uzias (2Cr 26.22), profetizou nos dias de Uzias, Jotão, Acáz e Ezequias (1.1).
 - i) denuncia a iniquidade (=desigualdade): “não posso suportar iniquidade associada ao ajuntamento solene” (1.13); “estou cansado de as sofrer” (1.14);
 - ii) exorta à prática da justiça: (1) “aprendam a fazer o bem; atendam à justiça, repreendam ao opressor; defendam o direito do **órfão**, pleiteiem a causa da **viúva**” (1.17); (2) “Os seus príncipes são rebeldes, e companheiros de ladrões; cada um deles ama o suborno e corre atrás de recompensas. Não defendem o direito do órfão, e não chega a eles a causa das viúvas” (1.23); (3) “Ai dos de decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos **pobres**, para arrebatarem o direito aos **aflitos do meu povo**, a fim de despojarem as **viúvas** e roubarem os **órfãos**” (10.2);
 - iii) condena a acumulação e o latifundismo: “ai dos que ajuntam casa a casa, reúnem campo a campo, até que não haja mais lugar, e ficam como únicos moradores no meio da terra” (5.8);
- d) **Jeremias**: de Anatote (1.1), cidade sacerdotal, de Josias (626) até queda de Jerusalém (587).
 - i) denuncia a injustiça contra o estrangeiro, o órfão e a viúva e a violência (5.28; 7.5-6; 22.3, 16);
 - ii) condena a religiosidade associada à injustiça (7.9s) e a desobediência à lei (7.23ss);
- e) **Ezequiel**: de família sacerdotal (1.3), desenvolveu todo o seu ministério no exílio (593-570).
 - i) denuncia a injustiça contra o estrangeiro, órfãos e viúvas (22.7-12,29); contra pobres (18.12);
 - ii) o pecado de Sodoma: “nunca amparou o pobre e o necessitado” (16.49);

5) PARA REFLETIR: